

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 58/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.04.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.001482/97-87, nos termos do parecer nº 14/97 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

homologar o Termo Simplificado de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Departamento de Música do Instituto de Artes, e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, objetivando o repasse de auxílio financeiro para o desenvolvimento do “Programa de Apoio à Consolidação da Área de Música”.

Porto Alegre, 25 de abril de 1997.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor.